Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HiV

Ofício nº 30/2023 **Ponta Grossa, 26 de abril de 2023.**

Assunto: Solicitação de renovação de inscrição.

Prezado Senhor:

A Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV vem, por meio deste, solicitar renovação de cadastro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Att,

Camila Sviech
Responsável Técnica

A/C: Armando Madalosso
Presidente CMAS

Rua Manoel Soares dos Santos, 585 - Vila Liane
Ponta Grossa – PR - CEP: 84015-330
FONE: (42) 3238-4158 ou 3238-4502
CNPJ: 01020943/0001-49 e-mail: grupo.reviver@ig.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

1- DADOS DA ENTIDADE:

1.1-Nome: Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV

1.2-Endereço: Rua: Manoel Soares Santos, 585, Vila Liane

1.3-CEP: 84015-330 1.4-FONE: 3238-4158

1.5-E-MAIL: grupo.reviver.20@gmail.com.br

1.6-CNPJ: 01.020.943/0001-49

1.7. – Número de inscrição no CMAS: 029

1.8-Responsável Legal: Cleucimara Santiago

1.9. – Período de mandato: maio/ 2024

1.10-Responsável Técnico: Camila Vanessa Sviech

1.11-Número do Registro no Conselho de Classe do RT: CRESS/PR: 9446

1.12-Forma de inscrição no CMAS:

a) (X) ENTIDADE

b) ( ) Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b.1) Identificação:

1.13- Tipo de entidade:

a) (x) DE ATENDIMENTO

Proteção Social

(X) Básica

( ) Especial ( ) de Média Complexidade

( ) de Alta Complexidade

b) ( ) DE ASSESSORAMENTO

c) ( ) DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

2- RELATÓRIO DE ATIVIDADES de jan a dez/2020:

2.1- Origem dos recursos:

TIPO DE INSTRUMENTO	CONCEDENTE	VIGÊNCIA	VALOR
TERMO DE COLABORAÇÃO	FAS/PG	2022/2023	R$436.800,00/bienio
Termo de Colaboração	FMS/PG	2022/2023	R$112.384,05/biênio
Recursos Próprios	Bazares, jantares, eventos beneficentes...		

2.2- Identificação do Serviço

Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos vivendo e convivendo com HIV/Aids

2.3- Público Alvo

Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos.

Adultos vivendo e convivendo com HIV/Aids, bem como a comunidade em geral.

2.4- Usuários atendidos

82 crianças e adolescentes;

70 adultos.

2.5- Recursos financeiros utilizados

Fundação Municipal de Assistência Social

Fundação Municipal de Saúde

Recursos oriundos de Bazares e doações de pessoas físicas e jurídicas.

2.6- Recursos humanos envolvidos

1 – Coordenadora;

1 - Assistente Social;

1 – Auxiliar Administrativo;

2 – Auxiliares de serviços Gerais;

1 – cozinheira;

2 – Educadores Sociais;

1 – Instrutor de artesanato;

1 – Técnico de Prevenção;

1- Psicóloga.

Voluntários.

2.7- Abrangência territorial

A Sede do Grupo está localizada na Vila Liane, porém o atendimento abrange todo o território do município de Ponta Grossa, tendo em vista os encaminhamentos realizados pelo CRAS, Conselhos Tutelares, entre outros afins.

2.8- Descrição da forma de participação do usuário na gestão

O Profissional de Serviço Social realiza assembleia com os usuários a cada semestre para avaliação dos serviços prestados através de relato oral. Ainda durante os encontros realizados diariamente os usuários têm a possibilidade de propor ações e também de expressar aspectos da instituição e do atendimento que não estejam suprindo suas necessidades para posterior avaliação em grupo pela equipe técnica.

2.9- Principais atividades executadas

A Associação Reviver é uma entidade que há 26 anos se propõe a atender adultos vivendo e convivendo com HIV/Aids e crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social/pessoal.

Durante o decorrer do ano, a equipe da Associação Reviver promoveu visitas domiciliares, atendimentos individuais e/ou coletivos, encaminhamentos para toda rede de atendimento, entre outros.

Atividades artesanais (diferente técnica de artesanato e brinquedos com recicláveis), atividades recreativas com resgate de cantigas de roda e ainda oficinas envolvendo os familiares. Todas as atividades contaram com material necessário, espaço físico adequado e foram facilitadas por instrutores aptos para tanto.

1. Oficinas artesanais semanalmente, abrangendo período matutino e vespertino;
2. Oficinas de musicalidade semanalmente, abrangendo período matutino e vespertino;
3. Oficinas interativas entre crianças, adolescentes e seus familiares;

4. Realização de atividades de prática esportiva e recreativa;
5. Realização de atividades de resgate de cantigas de roda;
6. Realização de visitas domiciliares;
7. Atendimento coletivo ou individualizado à pessoas de ambos os sexos;
8. Palestras em escolas, empresas, universidades, entidades, CRAS, CENSE e unidades de saúde;
9. Oficinas de dança;
10. Oficinas de recreação.

2.10- Resultados alcançados

- Redução de vulnerabilidades sócio afetivas.
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social, tais como depressão, situações de violência e violação de direitos e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários.
- Promoção de aquisições progressivas às crianças e adolescentes, estimulando seu desenvolvimento cognitivo, psicomotor e interpessoal;
- Promoção da qualidade de aproveitamento escolar, bem como prevenção à evasão escolar;
- Fortalecimento do vínculo e da função protetiva da família;
- Diminuição da fome;
- Promoção da saúde mental.

3- PLANO DE AÇÃO 2023

3.1-Finalidades estatutárias

Possui caráter sócio assistencial: mobilizador, protetivo, preventivo e proativo para famílias que vivem e convivem com HIV/AIDS, assim como crianças e adolescentes na faixa etária de 6 aos 17 anos.

3.2- Objetivos

Promover ações continuadas com famílias, fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento de potencialidades visando defender os direitos dos adultos,

crianças, adolescentes e seus familiares, bem como da comunidade em geral e das crianças e adolescentes que frequentam o serviço, promovendo o aumento da qualidade de vida dos mesmos;

Viabilizar o conhecimento aos adultos frequentadores da entidade e as crianças e adolescentes sobre seus direitos e deveres fundamentais previstos na Constituição Federal e Legislação, especialmente quanto aos princípios da Igualdade Social e da Liberdade, respeitando a heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias;

Prestar atendimento coletivo ou individualizado à pessoas de ambos os sexos independente da faixa etária;

Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;

Promover acesso aos demais serviços da rede sócioassistencial, contribuindo para a garantia de direitos.

3.3- Origem dos recursos

Recursos oriundos de doações da comunidade local e demais voluntários;

Termo de Colaboração firmado com a Fundação de Assistência Social;

Termo de Colaboração firmado com a Fundação Municipal de Saúde;

Bazares e eventos.

3.4- Infraestrutura

O Grupo Reviver conta com salas para que a equipe técnica realize atendimentos individuais, cada sala é equipada com computador, mesas, cadeiras e armários; salas de reunião também equipadas com mesas e cadeiras; sala de artes equipada com instrumentos musicais, materiais para artes em geral, mesas e cadeiras; artesanato/ costura equipada com maquinas de costura, overlook, mesas, cadeiras e armários, esta sala foi devidamente equipada com recursos advindos da Pró Vida; sala de informática equipada com notebooks, mesas, cadeiras e um monitor de TV apropriados para tal atividade, esta sala foi equipada com recursos advindos do Instituto Mundo Melhor. Além

destas, contamos também com salas as quais os usuários do serviço utilizam para outras atividades em grupo, bem como espaço externo para realização de atividades físicas, e outros espaços afins.

3.5- Identificação do(s) Serviço(s)

Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para adultos vivendo e convivendo com HIV/Aids e crianças e adolescentes de 06 à 17 anos.

3.6- Público Alvo

Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos;

Adultos vivendo e convivendo com HIV/Aids.

3.7- Capacidade de Atendimento

200 crianças e adolescentes e seus familiares;

100 adultos.

3.8- Recursos financeiros a serem utilizados

Fundação Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Recursos oriundos de Bazares e doações de pessoas físicas e jurídicas.

3.9- Recursos humanos envolvidos

1 – Coordenadora;

1 - Assistente Social;

1 – Psicólogo;

1 – Auxiliar Administrativo;

2 – Auxiliares de serviços Gerais;

1 – cozinheira;

2 – Educadores Sociais;

1 – Instrutor de artesanato;

1 – Técnico de Prevenção;

1 – Instrutor de dança;

1 – Instrutor de informática;

1 – Instrutor de recreação;

Voluntários.

3.10- Abrangência territorial

A Sede do Grupo está localizada na Vila Liane, porém o atendimento abrange todo o território do município de Ponta Grossa, tendo em vista os encaminhamentos realizados pelo CRAS, Conselhos Tutelares, entre outros afins.

3.11- Formas previstas de participação do usuário

O Profissional de Serviço Social realiza assembleia com os usuários a cada semestre para avaliação dos serviços prestados através de relato escrito. Ainda durante os encontros realizados semanalmente os usuários têm a possibilidade de propor ações e também de expressar aspectos da instituição e do atendimento que não estejam suprindo suas necessidades para posterior avaliação em grupo pela equipe técnica.

As crianças e adolescentes podem ainda propor atividades diariamente e seus responsáveis também podem e devem comparecer até a entidade visando a maior participação familiar e comunitária. Ademais são feitas reuniões com os responsáveis sempre que necessário.

3.12- Principais atividades planejadas

Atividades a serem desenvolvidas em 2023:

1. Oficinas artesanais semanalmente, abrangendo período matutino e vespertino;
2. Oficinas de musicalidade semanalmente, abrangendo período matutino e vespertino;
3. Oficinas interativas entre crianças, adolescentes e seus familiares;
4. Realização de atividades de prática esportiva e recreativa;
6. Realização de visitas domiciliares e hospitalares;

7. Atendimento coletivo ou individualizado à pessoas de ambos os sexos independente da faixa etária;
8. Oficina Grupo de Apoio Vida Saudável;
9. Atividade de inserção produtiva;
10. Oficinas de dança.

3.13- Resultados esperados

- Redução de vulnerabilidades sócio afetivas.
- Prevenção da ocorrência de situações de risco social, tais como depressão devido ao isolamento, situações de violência e violação de direitos e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários.
- Promover aquisições progressivas às crianças e adolescentes, estimulando seu desenvolvimento cognitivo, psicomotor e interpessoal;
- Promoção da qualidade de aproveitamento escolar, bem como prevenção à evasão escolar;
- Fortalecimento do vínculo e da função protetiva da família.

Responsável Técnico
Camila Sviech
CRESS 9446

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV

Ata 221ª do dia doze de janeiro de dois mil e vinte três na sede do Grupo Reviver, situada à rua Manoel Soares dos Santos, 585 - Vila Liane, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84015-330, a diretoria reuniu-se em assembléia geral extraordinária especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Renúncia e substituição da atual vice-presidente. Homologada a renúncia da vice-presidente Elisa Cristina Bellotto Dal Pizzol, por motivos de foro particular. Fazendo-se necessária a adequação dos cargos, no uso de suas atribuições legais, a diretoria indicou para substituir o cargo, a atual membro do conselho fiscal, senhora Simone Marques Rocha, e para compor os membros do conselho fiscal, a senhora Juliana Nascimento dos Santos. Sendo a propositura aprovada por unanimidade, ficando a nova composição da diretoria para um mandato de 3 (três) anos iniciando em 22/05/2022 a 21/05/2025 (**vinte e dois de maio de dois mil e vinte e dois a vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco):**

Presidente: **CLEUCIMARA CARNEIRO SANTIAGO DA SILVA;** brasileira, casada, jornalista, **RG 5.682.697-1, CPF 820.394.969-04,** residente a Rua Sezinho Mattos de Souza, 100 - Órfãs, Ponta Grossa – Paraná, Cep 84.015-126;

Vice-Presidente: **SIMONE MARQUES ROCHA,** brasileira, solteira, empresária, **RG 7.363.237-4, CPF 973.459.979-87,** residente à rua Balduíno Taques, 1777, Vila Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84015-255;

Primeira Secretária: **SUELI APARECIDA GIOVANETTI VIEIRA,** brasileira, casada, professora aposentada, **RG 7.831-62-5, CPF 313.483.789-72,** residente na rua Augusto Ribas, 761, ap 163, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84010-300;

Segunda Secretária: **VERA REGINA BUSS TABORDA**, brasileira, viúva, professora aposentada, **RG 392-159-0, CPF 071.455.609.25,** residente na rua Augusto Ribas, 289, ap 32 B, Centro Ponta Grossa, Paraná, CEP 84010-300;

Primeiro Tesoureiro: **RENATO CASTRO VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro aposentado, **RG 823.355-1, CPF 191.038.839-49**, residente à rua Augusto Ribas, 761, ap. 163, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84010-300;

Segundo Tesoureiro: **ANTÔNIO ALCEU FONTANA**, brasileiro, solteiro, autônomo, **RG 3.882.682-4, CPF 484.629.699-72**, residente à rua Horácio Antunes Mendes 605, bloco 9 ap. 03, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84015-340;

Consultor Jurídico: **RONALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/PR 80.081, CPF 035.708.289-30, RG 7.730.089-9,** residente à rua Casemiro Popinigis, 97, Órfãs, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84015-140;

Conselho Fiscal: **IRACEMA BITTENCOURT DA CRUZ**, brasileira, casada, professora aposentada, **RG 1055.231, CPF 178.232.939-00** residente à rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº 67 ap. 61, Vila EStrela, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84050-000;

Conselho Fiscal: **JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, **RG 7.828.162-6, CPF 024.713.399-05,** residente à rua Joaquim de Paula Xavier, 1100, casa 01, Vila Estrela, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84050-905;

Conselho Fiscal: **GISELE MARIA SCARPIN BUENO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do **RG 1.204.004-0, CPF 341.070.029-34**, residente na rua Pe. Ildefonso nº 60, Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-070. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião e mandou que lavrasse esta ata devidamente assinada.

Cleucimara Carneiro Santiago da Silva
Presidente
RG 5.682.697-1, CPF 820.394.969-04

SIMONE MARQUES ROCHA
Vice Presidente
RG 7.363.237-4, CPF 973.459.979-87

Sueli Aparecida Giovanetti Vieira
Primeira Secretária
RG 783.162-5 CPF 313.483.789-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.020.943/0001-49 **MATRIZ**		**29/01/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO REVIVER

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R MANOEL SOARES DOS SANTOS

NÚMERO
585

COMPLEMENTO
****

CEP
84.015-330

BAIRRO/DISTRITO
VILA LIANE

MUNICÍPIO
PONTA GROSSA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
grupo.reviver@ig.com.br

TELEFONE
(42) 3238-4158/ (42) 3238-4502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **14:13:55** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

CONSULTA SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNEAS

CNPJ da Entidade :01.020.943/0001-49
Nome da Entidade :Grupo Reviver
Data da Fundação :07/09/1995
Nome Empresarial :Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV
UF :PR
E-mail :grupo.reviver@ig.com.br
Recebe recursos do Orgão Gestor Municipal por meio de:Convênio

Data de Abertura:29/01/1996
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:Grupo Reviver
Município:PONTA GROSSA
Página da Internet:www.revquersaber.com.br
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência
Data da última atualização:08/07/2015

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Gestor(a) Municipal	Secretaria
Maira Martins de Hollebem	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Manoel Soares dos Santos, nº 585, Fundos Centro Municipal da Mulher, Vila Liane, CEP: 84015-330; PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
14/10/2014	14/10/2014

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.